

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO A SEMANA DO MUTIRÃO DO EMPREGO, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 1 DE MAIO.

Art. 1º. Fica instituído, no município de Cubatão, a Semana do Mutirão do Emprego com o objetivo de promover orientações sobre emprego e mercado de trabalho aos cidadãos.

Parágrafo único: A Semana do Mutirão do Emprego será realizada anualmente a partir do dia 1 de maio, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, passando a integrar o calendário de eventos do município e da Câmara Municipal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento da Semana do Mutirão do Emprego, à convite da coordenação, entidades sociais, empresas, escolas voltadas à treinamentos, cursos de capacitação, palestras poderão participar do evento.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cubatão em 22 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo criar a “Semana do Mutirão do Emprego” a fim de promover palestras, cursos e orientações sobre emprego, noções de empreendedorismo, testes vocacionais, elaboração de currículo bem como informações sobre como solicitar carteira de trabalho.

O art. 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil, define o trabalho como direito social, ou seja, o Poder Público deve criar políticas públicas que visam garantir o seu acesso de forma justa e igualitária a todos os cidadãos.

Com esteio na Carta Constitucional, a norma em discussão busca criar em Cubatão uma política pública de apoio e orientação aos munícipes que se encontram à margem do mercado de trabalho.

Devo lembrar que políticas públicas são criadas para garantir a efetivação de direitos sociais e que, diferentemente de políticas de governo, devem ser implantadas e efetivadas independente de quem esteja à frente do Executivo ou ocupando uma cadeira no Legislativo Municipal.

Devemos legislar para garantir que todas os munícipes tenham acesso as orientações adequadas sobre o mercado de trabalho, cabendo ao Poder Público Municipal a efetivação de direitos sociais.

Em virtude disso, a “Semana do Mutirão do Emprego” busca criar uma política pública municipal de grande impacto para o emprego dos cidadãos cubatenses, em consonância com o que estabelece a Constituição Federal.

Solicito, portanto, apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Cubatão em 22 de abril de 2025